



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.423, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério, Anexo V, da Lei Municipal nº 1.269/2009, ocupado pela servidora **Juçara Maria Klockner Martinello**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, a partir de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dia do mês de outubro de 2017.

Améico Bellé
Prefeito Municipal